



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-1435/2023 Despacho 10

Assunto: Solicitação de Despesa nº 199/2023 - Pagamento de inscrição para participação do Seminário Crescendo Juntos

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 12-09-2023 às 18:03:48

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001964/2023 – PMJ/RN (PCRA N.º 1435/2023 – PMJ/RN)

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000046/2023 - PMJ/RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de 30 (TRINTA) inscrições no “**SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS**” que são destinadas para o Secretário de Educação, Secretária adjunta da Educação, Técnicos da Secretaria de Educação, como também para os Diretores, Vice-diretores, Coordenadores Pedagógicos e administrativos das escolas municipal de Jandaíra/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação do Secretário de Educação, Secretária adjunta da Educação, Técnicos da Secretaria de Educação, como também para os Diretores, Vice-diretores, Coordenadores Pedagógicos e administrativos no “**SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS**”, organizado pela empresa **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (UNDIME/RN)**, inscrita no CNPJ n.º 00.596.662/0001-76, com cada inscrição no valor de R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS) sendo o valor total de R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho e JOSÉ CLAUDIO QUIRINO

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.



Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 12 de setembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 12/09/2023 17:28:37 e JOSÉ CLAUDIO QUIRINO (CPF 852.095.894-04) em 15/09/2023 08:19:08



Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho e JOSÉ CLAUDIO QUIRINO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6500c9f727f40

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 12/09/2023 17:28:37
- ✓ JOSÉ CLAUDIO QUIRINO (CPF 852.095.894-04) em 15/09/2023 08:19:08

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=6500c9f727f40>